



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 17/08/22

Assinatura

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PORTARIA Nº 236/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender a função gratificada de símbolo GF-V, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), atribuída ao funcionário efetivo **ROSEMBERG BATISTA BARROS LIRA**, matrícula nº 2570, de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de agosto de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata